

Anexo I - F do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Alvinópolis

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsáveis pelo levantamento da demanda:**

- Juliana Oliveira Soares
CPF: 099.289.806-40
- Maurício Carvalho de Abreu Lima
CPF: 612.313.806-59
- Dário De Ávila Oliveira
CPF: 086.376.066-01

E-mail: gabinete@alvinopolis.mg.gov.br

Telefone: (31) 3855-3200

Assunto: **DRP ALVINÓPOLIS**
De: <adm@alvinopolis.mg.gov.br>
Para: <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Data: 20/01/2026 14:39



-
- DRP - Consmepe_dez_2026 assinado.pdf (~1.2 MB)

--

Atenciosamente,

Dário de Ávila Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Alvinópolis/MG
(31) 3855-2456

Assunto: **Re: Fwd: DPR Alvinópolis**
De: <conceicao@consmepe.mg.gov.br>
Para: <adm@alvinopolis.mg.gov.br>
Data: 15/01/2026 07:31



Olá

Bom dia

Prezado Dario,

O DRP está sem assinatura e faltou informar a dotação orçamentária (item 5.2).

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

**Maria da Conceição
Mol Roque**
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicao@consmepe.mg.gov.br



  @consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

Em 14/01/2026 08:45, adm@alvinopolis.mg.gov.br escreveu:

Atenciosamente,

Dário de Ávila Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Alvinópolis/MG
(31) 3855-2456

----- Mensagem original -----

Assunto: DPR Alvinópolis
Data: 13/01/2026 09:41
De: adm@alvinopolis.mg.gov.br
Para: conceicao@consmepe.mg.gov.br

Bom dia

Segue o DPR de locação de veículos.

--

Atenciosamente,

Dário de Ávila Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Alvinópolis/MG
(31) 3855-2456

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Prefeitura Municipal de Alvinópolis

CNPJ: 16.725.392/0001-96

Endereço: Rua Monsenhor Bicalho, nº 201, Centro, Alvinópolis/MG

Telefone: 3855-3200

E-mail: gabinete@alvinopolis.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda:

Juliana Oliveira Soares

CPF nº 099.289.806-40

Maurício Carvalho de Abreu Lima

CPF nº 612.313.806-59

Dário De Ávila Oliveira

CPF nº 086.376.066-01

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, para a Prefeitura Municipal de Alvinópolis/MG.

1.2. A contratação de empresa especializada para a locação de ônibus e micro-ônibus é uma demanda do interesse público, sendo essencial para:

- suprir as demandas dos usuários regulares do CRAS: a equipe do CRAS oferece passeios aos usuários de forma a manter e provocar a convivência contínua e a fortalecer os vínculos sociais e comunitários. Os passeios são programados intermunicipais com os mesmos grupos de idade das cidades vizinhas ou como forma de celebrar uma data importante para o CRAS.
- atendimento das demandas do Congado de Alvinópolis e dos distritos
- atendimento dos times de futebol/handebol do município
- atendimento à banda

**JULIANA
OLIVEIRA
SOARES:0992
8980640**

Assinado de forma
digital por JULIANA
OLIVEIRA
SOARES:09928980640
Dados: 2026.01.15
16:55:41 -03'00'

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. **Critério 01:** Solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social

QUANTITATIVO - INTENÇÃO - ESTIMATIVA - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ALVINÓPOLIS/MG

Item	Descrição	Mês	Quant. De veículos mês	Quant KM mensal	Quant KM anual
27	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	1	95	1.140
28	Locação de ônibus rodoviário executivo, com capacidade mínima de 42 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM	1	200	2.400

2.2.2. **Critério 02:** O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações. (Se houver.)

2.2.3. **Critério 03:** O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses.

A Secretaria de Ação Social de Alvinópolis, não possui o quantitativo de contratações, porque não havia previsão dos passeios. O planejamento do CRAS para as atividades em 2026, com a terceira idade e com as crianças, prevê três passeios fora do município e dois dentro do município, em meses alternados, não ultrapassando dois veículos por mês, um de cada item.

2.2.4. **Critério 04:** O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de:

Secretaria de Ação Social: Não há que se falar em aumento de quantitativo.

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Justificativa:

JULIANA OLIVEIRA SOARES:09928980640 28980640
 Assinado de forma digital por JULIANA OLIVEIRA SOARES:09928980640
 Dados: 2026.01.15 16:56:16 -03'00'

O aumento do quantitativo em relação ao inicialmente contratado nos últimos 36 meses justifica-se pelo crescimento das atividades relacionadas ao congado no município de Alvinópolis-MG, bem como pela ampliação do apoio institucional prestado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2.2.5. Critério 05: A despesa é prevista pelo orçamento para o ano de 2026.

Item	Descrição	Mês	Quant. De veículos mês	Quant KM mensal	Quant KM anual
1	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR	KM			
2	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM			
3	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM			

JULIANA
OLIVEIRA
SOARES:099
28980640

Assinado de forma digital por JULIANA OLIVEIRA SOARES:09928980640
Dados: 2026.01.15 16:56:37 -03'00'

4	<p>Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
5	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</u></p>	KM			
6	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
7	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
8	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos</p>	KM			

	exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.			
9	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM		
10	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM		
11	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM		
12	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM		
13	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva,	KM		

	reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</u>				
14	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor , e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
15	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor , e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
16	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor , e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
17	Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			

JULIANA
 OLIVEIRA
 SOARES:09928
 980640

Assinado de forma digital por JULIANA OLIVEIRA SOARES:09928980640
 Dados: 2026.01.15 16:57:30 -03'00'

18	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</p>	KM			
19	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
20	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
21	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	KM			
22	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular</p>	KM			

	que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.				
23	Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM			
24	Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM			
25	Locação de van rodoviário tipo EXECUTIVO, com capacidade mínima de 15 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM			
26	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 20 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.	KM			
27	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	KM	1	95	1.140

	Franquia mínima por viagem de 40km.				
28	<p>Locação de ônibus rodoviário executivo, com capacidade mínima de 42 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p> <p>Franquia mínima por viagem de 40km.</p>	KM	1	200	2.400
29	<p>Locação de ônibus rodoviário convencional, com capacidade mínima de 46 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p> <p>Franquia mínima por viagem de 40km.</p>	KM			

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

- 3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é uma necessidade coincidente dos entes consorciados sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.
- 3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.
- 3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Estimativa do valor da contratação

- 4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

- 5.1. A despesa gerada pela contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** foi planejada conforme:

- (x) Plano Plurianual
 () Orçamento para o ano de 2024
 () Plano de contratação anual

JULIANA OLIVEIRA SOARES:09928980640
 28980640

Assinado de forma digital por JULIANA OLIVEIRA SOARES:09928980640
 Dados: 2026.01.15 16:58:22 -03'00'

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é:

08.244.0005.2.0023 - Manut. dos Serviços – Assist. Social Geral

339039.99- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jur. Desdobrada:1027 (Principal:235)

04.122.0002.2.0019 - Manut. dos Serviços – Sec.Cult.Tur.Esp. Lazer

339039.99- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jur. Desdobrada:1052 (Principal:852)

27.812.0040.2.0063 - Manut. dos Serviços – Desporto Amador e Profissional

339039.99- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jur. Desdobrada: 1053 (Principal:907)

6. Conclusão

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada **para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans**, para atender as Secretaria de Ação Social e Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Alvinópolis, **através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para a **Prefeitura Municipal de Alvinópolis**.

JULIANA OLIVEIRA
SOARES:09928980640
640

Assinado de forma digital
por JULIANA OLIVEIRA
SOARES:09928980640
Dados: 2026.01.15
16:42:38 -03'00'

João Monlevade, 30 de dezembro de 2025.

Juliana Oliveira Soares
CPF nº 099.289.806-40

MAURICIO CARVALHO
DE ABREU
LIMA:61231380659

Assinado de forma digital por
MAURICIO CARVALHO DE ABREU
LIMA:61231380659
Dados: 2026.01.16 14:56:48 -03'00'

Maurício Carvalho de Abreu Lima
CPF nº 612.313.806-59

Dário De Ávila Oliveira
CPF nº086.376.066-01